



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFICIO/GAP Nº 151/2025

Itapemirim/ES, 16 de maio de 2025.

Ao Exmº. Sr.

THIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025 - Processo CMI nº 209/2025 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS PÚBLICAS A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM A FINALIDADE DE PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Na oportunidade, renovamos a V. Exª e demais Edis, os votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
CPF 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).